

*Código de **Ética e Conduta** Regispel*



SUMÁRIO

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	3
PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS	4
POLÍTICA DA QUALIDADE	4
PRINCÍPIOS DE CONDUTA	5
O COMPORTAMENTO ÉTICO NO DIA A DIA	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

INTRODUÇÃO

A Regispel acredita que as pessoas orientadas por princípios e valores, com clareza da missão empresarial, organizadas no esforço comum, podem atuar como transformadores da realidade à sua volta e realizarem-se pessoal e profissionalmente.

Para tornar isso possível a Regispel cultiva valores éticos, verdadeiros e transparentes com todos os públicos que se relacionam com a empresa e contribuem para a realização da sua missão.

Visando aprimorar e facilitar este processo, a Regispel resolveu elaborar um Código de Ética e Conduta, que resume as suas crenças, valores, princípios e compromissos a serem praticados no dia a dia, por todos os seus colaboradores.

“A Regispel compromete-se a adotar e exercer a Ética nos Negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico, simultaneamente com a preservação ambiental e a melhora da qualidade de vida de seus colaboradores e familiares, da comunidade local e da sociedade como um todo, avançando na direção da sustentabilidade”.

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

MISSÃO

Inovar, desenvolver, crescer e superar limites, contando com isso, com uma equipe de colaboradores e fornecedores eficientes, para que juntos, possamos buscar a excelência na produção e no atendimento às necessidades e expectativas dos clientes.

VISÃO

Ser referência no setor em que atua, pioneira no desenvolvimento de novas aplicações e soluções para o mercado, líder na qualidade dos seus produtos, com excelência na prestação de serviços aos clientes, de forma rentável e sustentável.

VALORES

O desenvolvimento pessoal, profissional e a segurança dos nossos colaboradores.

A meritocracia reconhecendo os profissionais com desempenho diferenciado.

Um ambiente estimulante, desafiador e criativo.

A qualidade de nossos produtos.

A satisfação de nossos clientes.

A melhoria contínua.

A conduta ética, transparente e solidária.

A rentabilidade e a sustentabilidade do negócio.

PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

Seja sempre ético e íntegro.

Aja sempre com foco na verdade.

Busque a perfeição em tudo que fizer.

Faça certo da primeira vez.

Seja um exemplo de excelência.

Garanta o senso de urgência.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Crescer superando limites, buscando desenvolvimento e atentando-se sempre às inovações tecnológicas.

Incentivar e apoiar a gestão estratégica de seus gestores da alta direção de forma que suas práticas sejam direcionadas para o contexto e diretrizes estratégicas das partes interessadas.

Promover treinamento e capacitação dos colaboradores continuamente, aperfeiçoando os métodos e aumentando o comprometimento pessoal, transformando os recursos humanos em talentos.

Concretizar e fortalecer parcerias com os melhores fornecedores, conseguindo assim, sempre a melhoria das matérias-primas utilizadas no processo.

Atender os clientes com eficácia e presteza, colocando-os em primeiro lugar.

Atender aos requisitos necessários para a cadeia de custódia implementada baseada nos princípios e valores dos organismos associados, bem como os padrões normativos referenciados.

Buscar continuamente o atendimento às especificações internas, de clientes, requisitos regulamentares e estatutários quando aplicável.

PRINCÍPIOS DE CONDUTA

A Regispel atua em conformidade com os órgãos federais, estaduais e municipais, de todas as formas legais, cumprindo com as suas obrigações fiscais, sociais e ambientais.

A Regispel tem compromisso com o desenvolvimento sustentável, agindo de forma transparente, atuando como empresa responsável, defensora dos recursos naturais e preocupada com os impactos no meio ambiente e na sociedade.

A Regispel atua para que o cliente receba um produto de qualidade, a preços adequados, dentro do prazo desejado, de forma a atender as suas necessidades com excelência.

A Regispel busca continuamente o bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores, propiciando um ambiente de trabalho que promova a segurança e a saúde de toda a força de trabalho, respeitando a legislação vigente. A força de trabalho recebe os equipamentos de segurança adequados à sua atividade, recebe treinamento e orientação sobre as regras e responsabilidades em relação a saúde e segurança individual e coletiva.

A Regispel desenvolve e valoriza os seus colaboradores, apoiando a formação básica, os ensinamentos médio e superior de sua equipe, permitindo condições para sua realização pessoal e profissional. Mantém um ambiente de trabalho saudável, alegre, estimulante e produtivo, com relações éticas e transparentes.

A Regispel reprovava qualquer forma de discriminação, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos. A origem (étnica, nacional, cultural, religiosa, familiar, regional, etc.), o gênero e a orientação sexual não constituem, de forma alguma, motivo para discriminação. Mantém também a política de acolhida aos trabalhadores com deficiência e desenvolve ações de integração e acompanhamento desses profissionais.

A Regispel mantém um tratamento de respeito, imparcialidade e igualdade de seus fornecedores. Busca o relacionamento leal, com a garantia da confidencialidade das informações entre as partes, reprovando qualquer tipo de privilégio. O fornecedor é informado dos princípios de comportamento a serem observados e solicita que se comprometam com esses princípios, estabelecendo relações contratuais equilibradas que permitam, a cada parte, seu cumprimento e respeito, não tolerando qualquer forma de corrupção.

A Regispel adota normas de qualidade, segurança, responsabilidade social e proteção ao meio ambiente, por meio de normatizações e certificações amparadas por órgãos de certificação e controle.

A Regispel divulga a todo empregado e fornecedor este Código de Ética e Conduta, com os princípios de comportamento a serem observados, solicitando que se comprometam com tal Código, estabelecendo relações contratuais equilibradas que permitam, a cada parte, seu cumprimento e respeito, não tolerando qualquer forma de corrupção.

O COMPORTAMENTO ÉTICO NO DIA A DIA

As orientações seguintes relacionam-se a situações do dia a dia, mais próximas da realidade que nossos colaboradores estão mais expostos.

Comunicação: Toda a comunicação com o público externo que envolva informações confidenciais, estratégicas e/ou que possam expor a imagem da Regispe!, somente podem ser realizadas por pessoas devidamente autorizadas pela empresa.

Confidencialidade: Todos os aspectos da vida funcional da Regispe!, de seus colaboradores, fornecedores e clientes são considerados sigilo profissional, tais como: dados pessoais ou funcionais dos colaboradores, salários, documentos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais e administrativos, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes ou concorrentes.

Atividades Político-Partidárias: A Regispe! mantém uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa. A Regispe! recusa-se a favorecer candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na Regispe! e possuem eventual comprometimento com atividades político-partidárias o fazem em caráter rigorosamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho.

Legislação: A Regispe! assegura o cumprimento da legislação na fabricação e comercialização de seus produtos, na prestação de serviço e na relação com as partes interessadas, incluindo a lei anticorrupção vigente. Assegura, de sua parte, a livre concorrência e a competição na compra e venda de seus produtos e serviços.

Conflito de Interesses: As atividades profissionais não devem ser influenciadas pelo interesse pessoal. Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais se possua relações pessoais, comerciais ou políticas. Diante de um conflito de interesses, prevalece o compromisso com os negócios da Regispe!, abdicando de qualquer interesse pessoal. Se houver dúvida quanto a determinada conduta, ação ou abstenção, e quanto aos interesses da Regispe!, reportar ao superior hierárquico para a devida orientação.

Exercício de Outras Atividades Laborais: A Regispel considera que o exercício de outras atividades laborais, por seus colaboradores, não deve gerar prejuízo ao seu desempenho profissional e nem pode conflitar com os negócios e interesses da empresa, não sendo permitido utilizar: nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

Presentes, brindes e vantagens: A Regispel age com integridade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios visando preservar a autonomia, não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional e não influenciar indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesse. É vedado dar, aceitar ou solicitar presentes, brindes, convites, bem como demais vantagens particulares, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se identifiquem relações comerciais ou em prospecção, que possam influenciar a imparcialidade inerente à função ou constituir recompensa por conta das atividades exercidas. Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia tais como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, sem valor comercial e que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

São considerados brindes e presentes promocionais geralmente aqueles que contêm a marca corporativa como calendários, agendas, canetas e similares. Os presentes e brindes que não sejam considerados promocionais deverão ser devolvidos ou recusados, informando ser essa a norma de conduta da empresa.

Relações de parentesco e proximidade: Indicações e contratações de profissionais que sejam parentes, familiares ou amigos próximos podem resultar em potenciais conflitos de interesses. A contratação de profissionais que possuam relações de parentesco e proximidade com empregados da Regispel somente será realizada quando atender a todas as etapas do processo de seleção e avaliação da empresa, assegurando a equidade, a transparência e a adequação do perfil à posição.

A Regispel repudia qualquer forma de nepotismo. Não é permitido participar, influenciar ou tentar influenciar qualquer decisão relativa à contratação nomeação ou elevação de cargos de parentes, familiares ou amigos próximos.

Doações e concessão de patrocínios: Qualquer doação em espécie, de bens ou serviços, deve ser aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A Regispe! conceitua como “patrocínio” a contribuição financeira ou a inclusão de sua marca em ações que contribuam para a assistência social ou para construção de sua imagem. Todos os patrocínios, devem ser submetidos e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Corrupção: A Regispe! repudia quaisquer práticas de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e instituições privadas, de forma a garantir que situações dessa natureza não sejam praticadas sob nenhuma hipótese.

Os bens e serviços da Regispe! não são utilizados para motivos escusos, incluindo-se atos de corrupção e condutas lesivas. Essa é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

A corrupção inclui práticas como suborno, pagamentos de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. Inclui também a oferta ou recebimento de qualquer presente, empréstimo, taxa, recompensa ou outra vantagem por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, ilegal ou que represente quebra de confiança na conduta dos negócios da empresa. Isso pode incluir presentes que não sejam dinheiro ou serviços pessoais especiais prestados com a finalidade de obter uma vantagem indevida ou que venham a resultar em pressão moral para receber tal vantagem.

No caso de dúvidas acerca da conduta a adotar, aconselhar-se junto aos superiores imediatos para a devida orientação.

Assédio: É compromisso profissional de todos que a correta execução da missão da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e, em especial, isento de pressão ou perseguição de natureza moral ou sexual. Adotar critérios e/ou condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais é considerado um comportamento inaceitável. Todos zelam para que os atos praticados não venham a atentar contra os direitos e a dignidade dos colegas e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental. Não é tolerado o assédio por determinação superior para um eventual descumprimento de normas existentes. Existe a consciência de que esse tipo de atitude poderá acarretar severas sanções disciplinares e penais.

Proteção dos Ativos: Todos devem conservar e valorizar os bens tangíveis (mobiliário, materiais, instalações, veículos, equipamentos, dinheiro, etc.) e intangíveis (imagem, marca, estratégia de negócio, planos e informações sobre as atividades da empresa, conceitos, tecnologia, pesquisas), utilizando-os somente para necessidades da Regispel. Todas as informações extraídas da internet e demais fontes utilizadas pela Regispel respeitam os direitos de propriedade intelectual.

Utilização dos Recursos de Informática: A Regispel considera a utilização dos recursos de informática exclusivamente para fins profissionais. Ao efetuar o login, o usuário está ciente de que equipamentos de microinformática, softwares, email e acesso à internet são recursos da Regispel disponibilizados para o exercício de suas funções. Os usuários não devem alterar os padrões definidos ou desativar os mecanismos de segurança disponibilizados pela Regispel. É proibido o envio de mensagens religiosas, políticas, eróticas e/ou pornográficas (representada por imagem, texto ou som) e quaisquer outras não relacionadas às atividades-fim da Regispel. Todo acesso à internet é passível de monitoramento e auditoria por meio de dispositivos de segurança da informação e outros procedimentos, ficando vedado o acesso a sites e programas inadequados para uso corporativo, tais como pornográficos, que incitem a violência ou vícios (drogas, tabagismo, bebidas alcoólicas), páginas de relacionamento pessoal, entre outros.

Utilização de Redes Sociais: A Regispel considera inadequada a publicação nas redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à sua imagem ou de seus colaboradores, bem como a utilização indiscriminada da logomarca da empresa. É vedado comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo as atividades realizadas na empresa, incluindo rotinas, procedimentos e padrões internos.

Uso de Álcool e Drogas: A Regispel considera falta grave trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool. O uso de álcool e drogas ilegais compromete o desempenho profissional e a saúde dos usuários, expondo os envolvidos a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando a imagem da empresa. Para apoiar seus profissionais que apresentam dependência de álcool, de drogas ilegais ou outras substâncias químicas, a Regispel mantém programas regulares de apoio e acompanhamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a Diretoria e Conselho Administrativo:

Apreciar os casos mais graves de violação deste “Código de Ética e Conduta”, podendo ser aplicadas penalidades disciplinares pertinentes, o que poderá levar até à dissolução do contrato de trabalho.

Determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, bem como avaliar periodicamente a atualidade e pertinência deste Código.

Todos os profissionais que possuem envolvimento com a Regispel têm a sua disposição as seguintes alternativas para comunicar uma possível infração do “Código de Ética E Conduta”, com total garantia de confidencialidade:

**Contato direto com o superior imediato ou por meio do endereço eletrônico:
comitedeeticaregispel@regispel.com**

A omissão em informar sobre uma infração ao “Código de Ética e Conduta” também representa uma infração a este Código. Todos têm a obrigação de cumprir e fazer cumprir os seus termos, se comprometendo a sustentar, cada um individualmente e em conjunto, este Código.

Todos os colaboradores são responsáveis pela divulgação deste Código entre os clientes, fornecedores e demais segmentos da sociedade, de forma a garantir a condução dos negócios da Regispel dentro dos padrões éticos aqui descritos.

Código de **Ética** e **Conduta** Regispel

regispel
BOBINAS E ETIQUETAS